

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e **Desenvolvimento Social**

Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR – PPGPSDS

EDITAL Nº 58/2017

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013 de 27 de março de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias atuante no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- **2.1.** Publicação do edital: 29 de agosto de 2017.
- 2.2. Período de inscrição: 29 de agosto de 2017 até 30 de novembro de 2017, às 17h30min.
- 2.3. Período de seleção: 04 a 08 de dezembro de 2017.
- **2.3.1.** A seleção ocorrerá em três etapas:
- **2.3.1.1.** 1ª etapa: análise documental (feita pela comissão de seleção) do *Currículo* Lattes comprovado¹ e do pré-projeto de pesquisa – ocorrerá em: 04 e 05 de dezembro
- **2.3.1.2.** 2ª etapa: prova escrita (elaboração de memorial descritivo manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa) – ocorrerá em: 05 de dezembro de 2017, das 14h30min às 17h30min.
- **2.3.1.3.** 3ª etapa: entrevista 06 e 07 de dezembro de 2017. No dia 05 de dezembro de 2017, a partir das 17h30min, será divulgado o horário e local da entrevista.





¹ Será computada a produção de 2013 a 2017.



RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 3.1. Homologação dos resultados: 08 de dezembro de 2017.
- **3.1.1.** Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- **4.1.** Comprovante de Inscrição: disponível para inscrições *online* ou para impressão na secretaria de pós-graduação.
- **4.2.** *Currículo Lattes* documentado (com cópia dos comprovantes)
- **4.3.** Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas.
- **4.4.** Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada). Candidatos graduandos com previsão de conclusão em 2017 deverão apresentar atestado de possível formando assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão competente, devendo apresentar o diploma no ato da matrícula.
- 4.5. Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada)
- **4.6.** Carteira de Identidade (cópia)
- **4.7.** Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia)
- **4.8.** Taxa de Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- **4.9.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/ ou na secretaria de Pós-Graduação.

5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07 Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito Cruz Alta, RS. CEP 98.020-290

5.1. A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Número de Vagas: **22** (vinte e duas) vagas.

6.2. Critérios de avaliação:

6.2.1. Primeira Etapa:

- **6.2.1.1.** Análise documental, *Currículo Lattes* comprovado.
- **6.2.1.2.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.
- **6.2.1.3.** Análise do Pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

6.2.1.3.1. Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância às etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

6.2.2. Segunda Etapa:

- **6.2.2.1.** Prova escrita: elaboração de memorial descritivo contendo a trajetória acadêmica e a intenção de pesquisa (manuscrito e sem consulta).
- **6.2.2.2.** Critérios de avaliação: clareza, objetividade e argumentação coerente na elaboração do memorial descritivo e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa.

6.2.3. Terceira Etapa:

- **6.2.3.1.** Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.
- **6.2.3.2.** Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

6.3. Critérios de Classificação:

- **6.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:
- **6.3.1.1.** Currículo Lattes = 25% (vinte e cinco por cento).
- **6.3.1.2.** Pré-projeto = 25% (vinte e cinco por cento).
- **6.3.1.3.** Prova escrita = 25% (vinte e cinco por cento).
- **6.3.1.4.** Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).
- **6.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *Currículo Lattes*, no item **produção científica.**

6.4. LOCAL DA SELEÇÃO:

Prédio 07 – Sala 107 e 109 Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito Cruz Alta, RS. CEP 98.020-290

7. PROCESSO DE MATRICULA:

7.1. As matriculas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da UNICRUZ, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

8. INÍCIO DAS AULAS:

8.1. As aulas iniciar-se-ão no mês de março de 2018, em data a ser oportunamente divulgada.

9. DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **10.1.** Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse na vaga através da matricula que será realizada até 22 de dezembro de 2017.
- **10.2.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital
- **10.3.** Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.
- **10.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Prof. Dr. Antonio Escandiel de Souza Coordenador do Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 29 de agosto de 2017.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

